

**Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S**  
**São Mateus – ES**  
**Criado por Lei Municipal Nº 472/1996**

**ATA Nº 11/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

Às oito e meia, do dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29.931- 020, reuniram-se os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 11.055/2019, por meio de sistema eletrônico, os Representantes Governamentais: representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Suzana Gabriel – Vice presidente do COMAS; Representante da Secretaria de Gabinete a Sra. Camila Finco – Titular; Representante da Procuradoria Municipal o Sr. Moises de Francisca de Souza – Titular; Representante da Secretaria de Educação, a Sra. Sandra Adriana Scarpatti – Titular. Representantes Não-Governamentais: representantes de entidade que atua na área da criança e do adolescente - Centro Cultural Araçá, Edercival Mesquita – Presidente do COMAS e o Sr. Eduardo da Conceição da Silva - Suplente; representantes de entidade que atua na área da pessoa com deficiência – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, a Sra. Michelle Alves Muniz – Titular; Representante da Sociedade Santa Rita de Cássia, a Sra. Carla Pazini dos Santos – Titular; Representante dos Movimentos Populares Organizados, o Sr. Carlos de Jesus Silva. Presente a Sra. Marcellly Mirandola Duarte - Secretária Executiva dos Conselhos. **Pauta nº 01:** Parecer Ofício 014/2021 – Associação Nova Esperança; **Pauta nº 02:** Parecer da Comissão de Inscrição – Rede Cidadã; **Pauta nº 03:** Plano de trabalho APAE; **Pauta nº 04:** Conferencia Municipal de Assistência Social; **Pauta nº 5:** Assuntos Gerais. A Sra. Suzana Gabriel, Vice Presidente, iniciou dando as boas-vindas a todos. **Pauta nº 01:** A Sra. Suzana deu ciência do ofício 14/2021 aos conselheiros, o mesmo já estava disponível no grupo do whatsapp onde todos conselheiros puderam ter acesso para leitura, logo em seguida iniciou leitura do Parecer, emitido pela Comissão de Inscrição, para ciência e aprovação do Conselho, constando que a comissão segue orientações descritas nas normativas do Sistema Único de Assistência Social e demais correlacionados. A Associação de Moradores Nova Esperança apresentou 4

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*

questionamentos para serem debatidos, sendo eles: Emissão de certificado promissório ou prazo de validade; Emissão de comprovante de inscrição para entidade ou para projetos; Composição mínima da equipe técnica das OSC e Obrigação da oferta do SCFV pelas OSC para fim de inscrição no COMAS.SM. 1º questionamento, foi marcado uma visita Técnica institucional para o dia 09 de Agosto de 2021, segunda feira, para ser regularizada a situação da Entidade. 2º questionamento, conforme art. 10 da resolução – Conselho Nacional de Assistência Social nº14/2014, poderá ser emitido certificado de serviço, programa, projeto socioassistencial executado pela mesma, desde que seja comprovado. Foi decido devido a problemática entre os conselheiros e a equipe técnica e financeira da Associação, que seja encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social o Ofício nº 14/2021 para ciência e orientação, juntamente para a Secretaria de Assistência Social, para realizarem capacitações às entidades inscritas e que desejam inscrições como executoras de serviço socioassistenciais, sendo necessário também que envie a Secretaria de Assistência Social a relação de entidades com inscrição neste conselho, para que seja realizada a averiguação/atualização com o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. O parecer foi analisado, o Sr. Edercival então deu início ao processo de votação, sendo aprovado o Parecer da Comissão por unanimidade. Posteriormente será encaminhado a Associação Nova Esperança Ofício com orientações para demais providencias se assim desejarem. **Pauta nº 02:** A Sra. Michele apresentou aos Conselheiros presentes a Instituição em questão, realizando um breve resumo sobre a mesma, logo em seguida iniciou leitura do parecer emitido pela comissão, contendo que a entidade solicitou inscrição do programa de socioaprendizagem de entidade com sede em outro município, sendo uma organização de assistência social que desenvolve projetos e ações de forma continuada, permanente e planejada nas áreas de atendimento. A Comissão teve o entendimento, conforme as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social e demais correlacionadas, que não se pode emitir certificado de inscrição as instituição antes que se comprove a execução do serviço socioassistencial no município de origem, ou seja, a Rede Cidadã ainda não executou nenhuma atividade na cidade de São Mateus ES, sendo necessário o relatório de atividades do ano pregresso. Das documentações analisadas ainda está pendente: cópia do comprovante de inscrição no conselho de assistência social da sede. Ainda foi apreciado pela comissão, com respaldo na lei CNAS 14/2014, que todas as organizações de sociedade civil, que solicitam inscrição neste conselho, é realizado visita técnica para averiguação da atividade preponderante. Sendo que a instituição



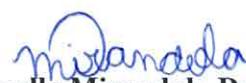
*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*



Rede Cidadã ainda não possui local fixo na cidade de São Mateus ES, para possível fiscalização. O parecer foi analisado, o Sr. Edercival então deu início ao processo de votação, sendo o Parecer da Comissão aprovado por unanimidade. Posteriormente será encaminhado a Rede Cidadã Ofício com orientações para demais providencias se assim desejarem. **Pauta nº03:** A Sra. Michele explicou o Plano de Trabalho, o mesmo já havia sido analisado pela Comissão e enviado aos conselheiros. A comissão questionou o item 8.1.6 onde tem como especificação a prestação de serviço de pessoa física, por ser um valor alto, seria mais viável pessoa jurídica, uma vez que não especifica se será feito contrato RPA, a Sra. Micheli esclareceu que será feito contrato RPA, será atividade de um técnico de informática e não de oficinairo. O Plano foi analisado, o Sr. Edercival então deu início ao processo de votação, sendo favorável por unanimidade. **Pauta nº 4º:** A Secretária executiva, Sra. Marcellly Mirandola colocou à disposição todos andamentos para a conferencia Municipal de Assistência Social, dando ênfase a alteração do dirigente do 3º Eixo, que por motivos pessoais a Sra. Camila Cogô não poderá mais dirigir o mesmo, sendo realizado o convite ao Sr. Carlos de Jesus, onde foi aceito e aprovado pelo conselho. **Pauta nº 5º:** A Sra. Suzana deu ciência a todos que foi marcada para o dia 05/08 quinta feira as 08:30, visita técnica no Projeto Araçá. A Sra. Marcellly Mirandola, informou que a Associação Nova Esperança solicitou que fosse realizado uma roda de conversa com os adolescente a respeito da Conferencia municipal de Assistência Social para lavar informações aos mesmos, o Conselho irá marcar uma data para ir ao local e realizar a ação juntamente com a secretária executiva. A Sra. Suzana informou do Plano de Ação do Programa Incluir do SUAS, onde será necessário a realização de uma reunião extraordinária para aprovação do mesmo, será dia 04/08 quarta feira as 14:00. Sendo assim, o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu Marcellly Mirandola, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-ES, trinta de julho de dois mil e vinte e um.

  
Edercival Mesquita

Presidente do COMAS

  
Marcellly Mirandola Duarte

Secretária Executiva

Suzana Gabriel

Titular – Assistência Social

  
Moises de Francisca de Souza

Titular – Procuradoria Municipal

**Sandra Adriana Scarpatti**

Titular – Secretaria de Educação

*Carla Pazini dos Santos*

**Carla Pazini dos Santos**

Titular – Sociedade Stª Rita de Cassia

*Camila Finco G. Giubert*

**Camila Finco G. Giubert**

Titular – Secretaria de Gabinete

**Michelle Alves Muniz**

Titular – APAE

**Eduardo da Conceição Silva**

Suplente – Centro Cultural Araçá